

O universo dos jornalistas portugueses esteve submetido a sucessivas vagas de turbulência desde a alteração política do 25 de Abril de 1974. Certas tendências-chave que tinham vindo a irromper no grupo profissional, a partir desse acontecimento gerador de um contexto democrático, desprenderam-se completamente na década de 1980, dando lugar a um panorama renovado de recomposição sócio-profissional que se desenvolveu na passagem para o século XXI. Os estudos reunidos neste livro procuram analisar e compreender estes e outros aspectos da profissionalização dos jornalistas, inserindo-os nas profundas transformações ditadas pelas sinergias entre a revolução tecnológica digital e a orientação mercadológica predominante da indústria dos *media*.

«Não conheço olhar mais rigoroso sobre a reconfiguração em Portugal do jornalismo e da profissão de jornalista na viragem do século. Nem mais fecundo sobre a luta pela sobrevivência da autonomia do campo na nova e imprevisível era que emerge.»

Adelino Gomes

«Trata-se de um livro que contém trabalhos de uma grande qualidade e rigor científico sobre um tema da maior pertinência nos tempos que correm. É certamente uma contribuição do maior relevo para o conhecimento da problemática sociológica referente à profissão jornalística em Portugal.»

Tito Cardoso e Cunha

Apoio:

FCT Fundação para a Ciência e a Tecnologia
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

ICS

Imprensa
de Ciências
Sociais

www.ics.ul.pt/imprensa

ISBN 978-972-671-243-5



9 789726 712435



José Luís Garcia (org.) Estudos sobre os Jornalistas Portugueses

Estudos sobre os Jornalistas Portugueses

Metamorfoses e encruzilhadas no limiar do século)(XI



José Luís Garcia
(organizador)

ICS

Índice

Os autores	15	
Prólogo	17	
<i>José Luís Garcia</i>		
Introdução ao estudo dos jornalistas portugueses		
Os jornalistas e as contradições do capitalismo jornalístico		
no limiar do século xxi	23	
<i>José Luís Garcia</i>		
Capítulo 1		
Sobre a censura em Portugal	47	
<i>José Luís Garcia</i>		
Capítulo 2		
Principais tendências de profissionalização dos jornalistas no		
período pós-transição democrática	63	
<i>José Luís Garcia</i>		
Capítulo 3		
Anotações sobre o processo de feminização da profissão de jor-		
nalista na década de 1990	93	
<i>Filipa Subtil</i>		
Capítulo 4		
O <i>blackout</i> informativo ao Parlamento em 1993	109	
<i>Manuel Correia</i>		
Capítulo 5		
Elementos de composição socioprofissional e de segmentação	121	
<i>José Luís Garcia e Pedro Alcântara da Silva</i>		
Capítulo 6		
Os problemas-chave de ingresso no jornalismo	133	
<i>Sara Meireles Graça</i>		
Capítulo 7		
Valores sociais: família, política e ciência	169	
<i>Pedro Alcântara da Silva e Hugo Mendes</i>		
Capítulo 8		
Crise de identidade profissional e emergência de um novo pa-		
radigma	213	
<i>Fernando Correia</i>		
Capítulo 9		
Os jornalistas e o sistema internacional	227	
<i>Teimo Gonçalves</i>		
Capítulo 10		
Tecnoimagem, iconografia e cultura visual: No rasto da metáfora		
do fogo nos <i>media</i>	257	
<i>José Luís Garcia</i>		

José Luís Garcia

Capítulo 1

Sobre a censura em Portugal'

«A liberdade de expressão total, ilimitada, para toda a opinião, qualquer que ela seja, sem qualquer restrição nem reserva, é uma necessidade absoluta para a inteligência», sustenta Simone Weil (2007 [1949], 28). A inteligência, ao exercer-se, afastada das outras faculdades, numa especulação puramente teórica e apartada de qualquer desejo de acção, necessita de uma liberdade soberana. Mas ocorre nesta discussão a dicotomia entre a defesa de uma liberdade de expressão absoluta e a possibilidade de acometer assim o espaço público de falsidade, destempero ou malevolência. A preocupação com a publicidade das representações e opiniões que poderiam atentar contra o ser humano decorre na tentação de as reprimir. Simone Weil, porém, reafirma a inalienabilidade da concessão de uma liberdade máxima à inteligência porque, de outro modo, estaríamos a retirar ao ser humano a sua própria essência. E não só cada indivíduo singular, mas também a sociedade, necessita de uma reserva suprema de liberdade de expressão. É salutar que todas as opiniões, em todos os domínios e relativamente a todas as questões, convivam e *se* confrontem no espaço público. E se o constrangimento da liberdade é por natureza colectivo, as suas vítimas de facto são os indivíduos singulares aos quais se retira a

' Este texto remonta a uma comunicação em inglês que proferi na Conferência da Assembleia-Geral da *European Journalism 73-aining Association* que decorreu, entre 10 e 12 de Junho de 1999, no Palácio Foz, em Lisboa. Posteriormente, essa comunicação foi traduzida e publicada pela revista *JJ — Jornalismo e Jornalistas*, com o título «Portugal e a censura», Clube dos Jornalistas, n.º 3, Julho-Setembro 2000, 59-64. Na presente versão foram introduzidas novas referências, alteradas muitas passagens e suprimidas várias incorrecções encontradas na publicação anterior.

possibilidade de livremente empregar a sua inteligência. Da mesma forma, no constrangimento à liberdade dos jornais, é o jornalista que vê a sua liberdade de opinião e expressão alienada. Todavia, Simone Weil não cai no perigo de idealizar o modelo absoluto da liberdade de expressão, recusando-se a considerá-la como um fim em si mesmo, mostrando que a liberdade de expressão deve ser entendida em consonância com outros valores, sobretudo relacionados com a verdade, a cidadania e a democracia: «A própria necessidade de liberdade [...] exige uma protecção contra a sugestão, a propaganda, a influência por obsessão», formas de repressão que ultrapassam os regimes censórios e que constituem um constrangimento que «não é acompanhado pelo medo ou pela dor física, mas que não é uma violência menor» (Weil 2007 [1949], 32).

Em Portugal, a censura à imprensa estabelecida pela ditadura de Salazar é apenas um aspecto — é escusado enfatizar a sua inegável importância, pois basta meditar no valor do controlo da imprensa para convencer, persuadir e estender o poder — de um país em que a liberdade de expressão e de opinião foi recusada e severamente perseguida. O tipo de violência, doseada e controlada do Estado Novo, foi qualificado por Hermínio Martins (1998 [1968], 44-45) como o «óptimo do terror». Com base num aparelho repressivo e de justiça política complexo e refinado, recorria-se a um número diminuto de acções extremas, como os assassinios e as prisões, enquanto se maximizava o efeito dissuasor das mesmas. Este coeficiente óptimo da economia da violência garantiu um regime de silêncio e medo que durante quase meio século sonou a inteligência dos portugueses. Validando esta explicação de Hermínio Martins, que teve o mérito em 1968 de matizar a caracterização que os meios intelectuais oposicionistas da altura faziam do Estado Novo como fascista, e em coerência com a sua perspectiva sobre o modelo de coacção do salazarismo, menos inclinado para a brutalidade extrema e mais propenso a formas de coerção preventiva, talvez seja preferível designar a violência salazarista como o «óptimo da repressão e do medo». Tratou-se de uma coacção que não deixava as coisas acontecerem, suficientemente repressiva mas não sanguinária por sistema, que atingiu as questões políticas, bem como as da moral e dos costumes. A sociedade estava sob a custódia de censores que, por um lado, impediam a difusão de ideias políticas não convencionais e, por outro, procuravam manter a estrutura moral tradicional — incluindo os aspectos privados, íntimos e

sexuais — num contexto que, embora não fosse pautado pela procura do desenvolvimento industrial e urbano, já não era susceptível às formas de controlo antigas.²

Se outras situações de ausência de liberdade de expressão e de democracia estiveram também na génese de processos de censura à imprensa, a ditadura portuguesa de Salazar/Caetano estabelece um dos regimes mais duradouros de controlo ideológico no século xx. Em rigor, só desde a revolução de 1974 é que se pode falar, em Portugal, do princípio do fim da censura e do ambiente de medo e silêncio, pelo menos em termos de censura oficial à imprensa.

A tradição de oprimir a liberdade de expressão e de censura é de muito longa duração, tendo sido prática comum da Igreja Católica a partir do momento da sua fundação, e estando por isso desde sempre associada à história de Portugal. Esta continuidade, porém, não obstruiu a que em certos períodos tenham existido vivas manifestações de liberdade e de crítica política e social. Exercida de diversas formas através dos séculos, como arma na luta contra as doutrinas consideradas heréticas, a censura constituiu-se oficialmente com a Inquisição. A censura foi sempre um meio significativo de controlo, que se intensificou a partir da altura em que a imprensa abriu a possibilidade de divulgação alargada de ideias políticas, sociais, religiosas e morais. De facto, foi para controlar os desenvolvimentos provocados pela invenção da imprensa no século xv, que permitiram uma mais rápida reprodução e difusão de livros, que se formou o primeiro aparelho censório organizado.

A instituição oficial do Santo Ofício em Portugal resultou de um processo de negociação moroso, iniciado por volta de 1530 por D. João III junto de Roma, alternadamente confrontada com as pressões e os subornos da autoridade régia e dos mais influentes judeus da sociedade. Oculto sob uma intenção declarada de purificação da fé, o que movia o rei talvez fosse sobretudo a possibilidade de controlo das riquezas e dos domínios mercantis dos

² Num texto sobre a censura, Lewis Coser (1965) chama a atenção para as formas de controlo social na Inglaterra vitoriana e nos Estados Unidos da América levadas a cabo pela censura, quando as classes trabalhadoras se sentiram livres das restrições religiosas e tradicionais. No quadro da formação de uma sociedade industrial que exigia aos seus trabalhadores hábitos de trabalho metódicos e disciplinados, Coser explica o esplendor da censura nesse período da Inglaterra como tentativa de manter a moralidade sexual tradicional numa estrutura social ascendente caracterizada pela vida na cidade moderna e pela alfabetização das massas que passaram a estar abertas a ideias novas.

cristãos-novos. A primeira interferência censória que se conhece em Portugal data de 1537, tendo sido concedido ao escritor Baltasar Dias um paradoxal «privilégio real» de apresentar ao censor toda a nova obra que pretendesse publicar. Em 1540, a censura em Portugal parece já ter adquirido uma organização estável. É desse ano que temos notícia da obrigatoriedade dos impressores de entregar toda a obra a imprimir aos censores, assim como da realização dos primeiros autos-de-fé.

A acção da censura inquisitorial visava orientar os espíritos através do seu produto, os livros. Era a divulgação das ideias reformistas do Norte da Europa a mais temida heresia, assim como todas as obras de inspiração racionalista ou da autoria de cristãos-novos. A tentativa de conduzir as concessões de impressão e venda de livros dá origem a índices expurgatórios que, além de incluírem uma lista dos livros proibidos, estabeleciam regras que conferiam aos censores poderes latos e arbitrários na definição das obras «suspeitas»? O Santo Ofício encontrava uma das suas maiores preocupações no exame das obras em linguagem vernácula, especialmente os sermões e as peças de teatro, uma vez que eram os únicos meios de comunicação a atingir uma camada alargada da população. Mas, se a atenção dominante era prestada às questões da fé e do respeito pela autoridade religiosa, a sua preocupação mais lata abrangia tudo o que pudesse afectar a estabilidade social, algo que estará patente em quase todos os regimes de censura vigentes em Portugal até ao final do Estado Novo.

Servindo-se de múltiplas formas de censura prévia e repressiva, a máquina censória foi-se aperfeiçoando e tornando cada vez mais rigorosa ao longo dos primeiros séculos de existência de Portugal.⁴ Enquanto, em plena época dos Descobrimentos, o Renascimento italiano e o racionalismo acordam um pensamento fulgurante na Europa além-Pirenéus, a Portugal não chega a influência desses

³ O primeiro índice aplicado em Portugal remonta a 1547 e foi sendo substituído por índices cada vez mais rigorosos ao longo dos anos. É de assinalar o índice papal de 1559 que proibia quase todos os livros publicados nos quarenta anos anteriores e que, não sendo aplicado em países como a França, a Espanha ou a Itália, é-o contudo em Portugal. Já o índice português de 1561 estabelece as regras da censura repressiva e atinge repercussão internacional, colocando Portugal na vanguarda da censura.

⁴ A censura tinha a seu favor o facto de a não-delação, independentemente da sua veracidade, ter passado a ser considerada pecado, no período de rigor imposto pelo inquisidor-geral, cardeal D. Henrique.

ideais, sistematicamente ocultados, e a actividade mental dos portugueses tende a ser castrada. Assim, se, por um lado, éramos pioneiros na ciência da navegação e no comércio marítimo, por outro, o nosso pensamento e a nossa literatura estiveram constringidos a um regime de encarceramento. Este lastro histórico leva a que se tenham instalado convicções, talvez feridas de rigor, como a seguinte: «Fomos homens de *acção* mas não fomos homens de ideia, de pensamento [...] pela razão que pensar, em Portugal e Espanha, fora do cânone era um crime...», escreveu José Timóteo da Silva Bastos (1983 [1926], 51).

A censura, tendo sido inicialmente monopólio da Igreja, controlada pelo Conselho Geral do Santo Ofício (censura papal) e o Ordinário da Diocese (censura episcopal), em 1576 viu juntar-se a estas uma terceira entidade, o Desembargo do Paço, que obedecia à orientação real. Contudo, será sempre a Igreja que, durante os dois séculos de existência da Inquisição, mantém sobre ela a soberania, centrando a sua actividade mais nos assuntos de natureza teológica do que nas questões políticas. Terá sido provavelmente isso que levou, em 1768, o marquês de Pombal a substituir a Inquisição pela Real Mesa Censória. Ao converter a censura em poder do Estado, fazia uma afirmação quanto ao poder régio, sobrepondo-o à influência que a Igreja até aí tinha tido, e desviava a acção dos censores para os seus maiores inimigos — os jesuítas — e as ideias mais liberalizantes da Europa.

Com a morte de D. José e o afastamento do marquês, D. Maria I restabelece as relações com Roma e devolve à Igreja o poder sobre a censura oficial, criando a Real Mesa da Comissão Geral, em 1787, maioritariamente composta por membros do clero. Todavia, mesmo que esta seja uma reacção antipombalina, na prática são os critérios do marquês que se mantêm na organização do aparelho censório. Posto isto, a nova instituição permitir-se-á alguma tolerância, o que, coincidindo com uma melhor organização da literatura clandestina, desencadeará os escândalos que levarão à efemeridade da Mesa. Motivada pelo perigo que o sucesso da Revolução Francesa e a expansão das ideias liberais e iluministas além-fronteiras implicavam, a autoridade régia restitui, em 1794, o exercício da censura aos organismos vigentes na Inquisição, voltando a funcionar a estrutura tripartida do século xvi.

O processo de censura revela-se muito burocrático e lento para responder às necessidades originadas pela proliferação de periódicos

dicos, o que levou a inúmeros incumprimentos e fugas. Mesmo assim, as publicações mantêm um tom muito mais prudente e apudorado do que no resto da Europa, com excepção de alguma imprensa satírica e humorística. Especialmente na época das invasões francesas, foi refreada a actividade censória, já que o entusiasmo jornalístico era essencial para que o desfecho fosse favorável a Portugal. Foi, porém, curto o período de tolerância e a censura rapidamente retomou o seu vigor, sobretudo após a Setembrizada de 1810, o que se justifica pela crise crescente em que o Estado se via, governando confrontado com as movimentações liberais que um pouco por todo o País se encontravam em ebulição, e que culminariam na revolução de 1820.

O espírito da Lei de Imprensa de 1821 e da Constituição de 1822 é uma influência relevante no estabelecimento de uma postura crítica face à censura. As suas repercussões — sentidas ao longo da monarquia constitucional e dos primeiros anos da República — estão bem patentes no facto de a censura ter sido condenada em todos os textos constitucionais até 1933. Com uma exaltação do valor da liberdade de expressão, existia uma constante e acesa discussão (nomeadamente nas Cortes), mesmo se simultânea com enorme rigor censório, algo muito distinto do que viria a passar-se durante o salazarismo, período durante o qual os próprios governantes raras vezes discutiram directa e abertamente a imprensa ou a censura. Em termos comparativos, é inegável a diferença em relação aos períodos precedentes, bem como os efeitos na formação da opinião pública. Muitas das bases da liberdade e da justiça foram assim estabelecidas, ainda que nunca tenham sido postas em prática na sua plenitude. Dada a forte tradição censória e repressiva em Portugal, certas limitações não desapareceram. Assim, os ataques ao Governo, ao regime e ao rei eram interditos, embora praticados, e o aspecto religioso e moral permanecia da responsabilidade dos membros da Igreja.

Num período muito conturbado opondo absolutistas e liberais, a cada acção no sentido da liberdade — como o banir da censura na Constituição de 1822 e na Carta Constitucional de 1826 — sucedia um movimento de inibição da repressão.¹ Como tal, mesmo que

¹ Ainda durante o reinado de seu pai, D. João VI (1823), e já depois da sua aclamação como rei absoluto (1828), D. Miguel reinstalou o sistema de censura anterior a 1820 (Ordinário e Mesa do Desembargo do Paço, mas sem o Tribunal do Santo Ofício, que fora extinto em 1821).

constitucionalmente fosse garantida e tivesse o apoio da opinião pública, a expressão pouco tempo foi inteiramente livre. A guerra civil agravou ainda mais a situação e a instabilidade política levou a que também os liberais recorressem à censura, algo que, no entanto, declaravam ser provisório.

Apenas a vitória liberal em 1834 permite que finalmente seja promulgada uma lei que contemple a liberdade de imprensa. Contudo, no interior dos próprios liberais, emerge um conflito entre setembristas e cartistas, conduzindo de novo à guerra civil. Assim, em 1840, assiste-se ao reinício de uma dura perseguição — não só legal — à imprensa. E com o regresso da influência governamental de Costa Cabral é aprovada em 1850 uma das mais contestadas leis relativas à imprensa, que ficou conhecida por «Lei das Rolhas» e gerou uma forte onda de protestos, cujas fileiras contavam com alguns dos mais importantes intelectuais da época.

Segue-se uma «época de grande florescimento para o jornalismo», segundo as palavras de Graça Almeida (1980, 59), com início na Regeneração (1851) e estendendo-se por trinta anos. Contudo, a subida ao poder de D. Carlos I, o descontentamento popular e o avanço das aspirações do republicanismo e do socialismo marcaram o retorno a uma política de repressão da imprensa. O aumento da intensidade do constrangimento sobre esta não impediu todavia que tivesse sido acompanhado por um avivar dos protestos e do debate em torno do tema. Este facto não inibiu que João Franco tivesse uma orientação repressiva antes e durante a sua ditadura (1907-1908).

Após o regicídio, foi ensaiada uma abordagem mais moderada de forma a captar aliados para a monarquia. Contudo, esta terá sido uma situação conjuntural, e até à instauração da República a imprensa tendeu a ser encarada pela monarquia como — na expressão de José Tengarrinha (1989 [1965], 259) — «um dos seus mais perigosos inimigos».

Não é assim de admirar que a vitória republicana tenha sido portadora de um novo desejo de regressar à política de imprensa do ideal constitucionalista, ou seja, à rejeição do controlo do que é publicado. O texto da Lei de Imprensa de 1910 é, inclusive, explícito na sua permissão da crítica à governação. Tal postura não evita que a história se repita e que as intenções permaneçam por se realizar em grande medida: primeiro, sob a alegação da resistência monárquica, depois com a justificação da Primeira Guerra Mundial,

levando a que as práticas censórias prossigam. À semelhança das épocas mais liberais da monarquia constitucional, as práticas censórias foram reabilitadas como «um mal necessário», apenas permitido pelo seu carácter temporário e restrito, nunca cessando de se sentir as vozes de oposição a esta intervenção na imprensa.

No caso do conflito mundial, foi primeiro tentado o recurso à apreensão administrativa para evitar a censura da informação de guerra. Depois de esta ser implementada (com a anuência dos jornais para diminuir a apreensão), a sua abrangência foi aumentando a pouco e pouco. Mesmo assim, em relação às restantes áreas, a censura era transigente, permitindo que a crítica — e mesmo a crítica feroz e não complacente — figurasse nas páginas dos jornais. Também os assuntos censurados estavam presentes, uma vez que eram substituídos por espaços em branco. Pretendia-se, pois, que o processo fosse perceptível, algo que é contrastante com uma certa pretensão de invisibilidade do trabalho censório que o Estado Novo irá instaurar.

Em 1917, durante o sidonismo, houve uma tentativa de ocultar a repressão exercida sobre a imprensa. Como estratégia populista, aboliu-se inicialmente a censura — mais tarde restabelecida — mas passaram a vigorar outras formas legais e ilegais de grande constrangimento e acosso ao trabalho jornalístico, como os muito comuns ataques a jornais. O final da Primeira Guerra não trouxe grande alívio a este respeito, mas a morte de Sidónio Pais, o enfraquecimento da resistência monárquica e a consequente consolidação do regime republicano vieram permitir o regresso a um regime de menor perseguição da liberdade de imprensa e, em 1919, a censura prévia foi dissolvida.

O início da Ditadura Militar, em 1926, conduz a uma inversão desta situação. A sucessão de golpes de Estado e o reconhecimento da utilidade da censura enquanto arma contra inimigos externos e em conflitos internos fizeram com que esta fosse reconsiderada enquanto instrumento de governação. Ao longo dos dez anos subsequentes assistiu-se a um crescendo na repressão e no rigor censórios, acompanhado por um aperfeiçoar do funcionamento dos serviços de censura e pela sua consagração constitucional.

Numa primeira fase, tal não era manifestamente evidente, uma vez que a censura foi restabelecida a título provisório e condenada no articulado das leis de imprensa (5 e 29 de Julho de 1926), à semelhança do que tinha acontecido na Monarquia Constitucional.

Contudo, se por um lado os textos legais defendiam a liberdade de expressão, por outro eram acompanhados de regras de aplicação da censura. Não é assim inesperado que a estabilização política da ditadura e a chegada de Salazar ao governo tenham conduzido a uma consolidação progressiva deste mecanismo repressivo. Neste período, são dados os primeiros passos no sentido de controlar a opinião pública, utilizando a censura como parte da política de suporte à ditadura.

Em 1929, é criada a Direcção-Geral dos Serviços da Censura à Imprensa, sendo que a falta de coordenação entre os diferentes serviços de censura leva à sua reestruturação. Num processo com início em Novembro de 1932 — culminando na emissão do Regulamento dos Serviços de Censura quatro anos depois — é desenhada a arquitectura da censura, cujas estrutura e características permanecem praticamente inalteradas até 1974.⁶ A coesão final dos serviços de censura e propaganda é alcançada com a criação do Secretariado Nacional da Informação, Cultura Popular e Turismo e a sua subjugação à Presidência do Conselho (1944), que elimina as querelas entre os diferentes órgãos encarregues do constrangimento da liberdade de expressão.

A grande ruptura com o pensamento liberal é dada em termos legais com a Constituição de 1933, que considera a censura prévia constitucional pela primeira vez desde 1820. No seu artigo 3º pode ler-se: «A censura terá somente por fim impedir a perversão da opinião pública na sua função de força social e deverá ser exercida por forma a defendê-la de todos os factores que a desorientem contra a verdade, a justiça, a moral, a boa administração e o bem comum, e a evitar que sejam atacados os princípios fundamentais da organização da sociedade.»

Nestas palavras podemos encontrar a marca de uma tradição que remonta às origens da censura, ou seja, a ideia de que os cidadãos precisam de ser «orientados» para seu próprio benefício. A ignorância do povo, que não teria discernimento para distinguir a «boa» da «má» informação, é utilizada mais uma vez como justificação por uma autoridade prepotente e paternalista que subestima e persegue a inteligência dos cidadãos, vistos como inabilitados para

⁶ A chegada de Marcello Caetano ao poder é acompanhada por uma promessa de liberalização. No entanto, a lei de imprensa de 5 de Maio de 1972 e a continuação da prática da censura em moldes pouco distintos de Salazar demonstram que tudo se limitava a uma suavização do discurso.

guiar os seus destinos, parafraseando Graça Almeida na sua *Breve História da Censura*.⁷

Os critérios da censura de uma dada época revelam — e também alicerçam — os valores culturais, políticos e morais vigentes. Durante a Inquisição pretendia-se afirmar a validade de uma única religião e da sua moral, e com a Imprensa Régia pombalina defende-se um único tipo de regime. Do mesmo modo, com a «Política do Espírito» de Salazar procura-se criar uma única imagem de Portugal, um Portugal de virtualidade e ilusão, tanto para o interior como para o exterior do País (Azevedo 1999, 24-29). Os acontecimentos indesejáveis chegam às páginas dos jornais apenas quando não podem ser ocultados, e nesses casos é a versão oficial a divulgada. O exercício da censura não era, porém, realizado de forma completamente homogénea, existindo alguma discricionariedade nessa operação. A tiragem do jornal, o destaque dado a determinada notícia, o seu formato, o estilo e a utilização de determinadas palavras contam-se entre os factores que faziam variar o rigor da censura.

Talvez não seja exagerado dizer que a eficácia do aparelho censório salazarista levou a que os efeitos da modelação de mentalidades ainda hoje sejam sentidos: «Não espanta que, só depois do 25 de Abril, certas camadas populares e pequeno-burguesas tenham pessimismos em relação à liberdade. Antes não caíam aviões, não eclodiam greves, ninguém se envenenava, não se roubava como agora, não se estupravam crianças, não se assistia a esta 'pouca vergonha' de se conhecer o que sucede» (Príncipe 1979, 23).

O impacto da censura pode ser justificado pelo facto de o controlo e a manipulação das formas de expressão pública serem exercidos em múltiplas frentes, existindo «várias espécies de censuras paralelas, de carácter individual ou colectivo». Do medo à resignação, da identificação político-ideológica à subserviência, as motivações são díspares (Azevedo 1999, 14). O resultado era muitas vezes a autocensura, fenómeno que desde a Idade Média cerceia o espírito crítico dos portugueses. É decerto verdade que a censura teve um impacto incomensurável no património cultural do País, como sublinha Arons de Carvalho (1999 [1973], 75-76) em *A Censura à Imprensa na Época Marcelista*, utilizando um comentário certo de Raul Rêgo: «a principal censura é a que se exerce só pelo facto

de existir censura». A somar às numerosas obras que ficaram por escrever, muitas das que eram dadas à impressão foram apreendidas e os seus autores votados a uma «morte civil», já que era igualmente censurada qualquer menção a esse trabalho artístico e a quem o produziu. Esta orientação é consentânea com um propósito de dominação política expansiva, realizado através de um elevado grau de racionalidade repressiva que misturava a eficiência do medo com o controlo das consciências.

No fim do Estado Novo, a crítica internacional à censura intensifica-se de forma significativa. Outros regimes ditatoriais dessa época — a «Espanha franquista» ou a «Grécia dos coronéis» — já tinham alterado os seus mecanismos de repressão da imprensa, passando a privilegiar outros instrumentos, como a apreensão administrativa. Assim, como Arons de Carvalho (1999 [1973], 10) afirma no seu prefácio, «na Europa Ocidental, no início dos anos 1970, Portugal era o único país com censura prévia à imprensa».

O modelo de controlo da informação salazarista-marcelista tomou a forma de um regime de censura invasiva e penetrante, que incluiu inúmeros aspectos da vida social, privada e quotidiana. Não só os títulos, as notícias ou as entrevistas de carácter político eram considerados matérias de vigilância, mas também o mundo científico, académico e muitos outros âmbitos e expressões do quotidiano e do privado, apesar de em certas ocasiões, a propósito de escolhas literárias e intelectuais, ter emergido algum clima de debate.⁸ Através de uma apertada condução ideológica, e sobretudo de uma orientação que procurava fazer acreditar que o País vivia sem sobressaltos, a ditadura de Salazar expandiu a capacidade de controlo do poder político. Toda a sociedade estava subordinada ao Estado e a dominação política exercia-se de um modo incisivo, ainda que selectivo, sobre imensos domínios da vida pública.

No entanto, o controlo salazarista-marcelista à vida intelectual e social teve o efeito imprevisto de gerar a confluência entre os promotores da liberdade e os promotores da inteligência. Este tipo de consequência inesperada que a censura pode provocar foi assi-

⁸ A censura literária começa a ser intensificada após 1933, por pressões alemãs, diferenciando-se da censura dos periódicos por se recorrer mais à apreensão administrativa. O cinema distingue-se também da imprensa, na medida em que a censura ao primeiro é realizada por profissionais, ao contrário da segunda, em que as competências dos censores eram mais reduzidas.

⁷ Ver Almeida (1980, 73).

nalado por Lewis Coser (1965, 84-97) no âmbito mais vasto das dinâmicas que levaram os intelectuais a romper com as suposições vigentes nos estratos dominantes das sociedades ocidentais. Por um lado, o conflito com os censores na história europeia moderna fez aumentar a autoconsciência e o sentido de missão entre a comunidade intelectual. Por outro, o afastamento dos intelectuais do clima ideológico dominante da sociedade, a sua alienação do corpo principal do universo social, fez com que buscassem apoio e fraternidade noutros homens de pensamento congêneres, levando-os a fundar grupos fechados (ou seitas), atraídos por ideias de matriz utópica, que procuravam reproduzir a nível macroscópico as aspirações forjadas no seu microcosmo. Cremos que esta interpretação pode ser uma pista valiosa para entender os traços crispados do ambiente e dos conflitos ideológicos que irromperam em Portugal, protagonizados pelos que se opunham à ditadura em diversos contextos intelectuais, e que parece terem tido uma repercussão que perdurou mesmo após o fim da ditadura. Através do modelo de censura de Salazar, o campo de acção que pertencia à moral, à religião e à vida privada foi, pelo menos em parte, capturado pela política. A resposta que isto provocou plasmou-se numa disputa agreste entre crenças e presunções. Esta foi uma outra sequela do regime de censura e silenciamento, porventura uma das mais nefastas do regime de Salazar, pois como que logrou aprisionar na sua própria lógica aqueles que se lhe opunham. Muitos sinais indicam que continuamos contagiados por este lastro através da disposição para uma tendência antagonista da democracia, isto se a entendermos como constituindo mais do que as regras formais que permitem a substituição pacífica dos governantes.

Tanto tempo de censura, em rigor, tantos séculos de censura em diferentes enquadramentos e vertentes só provam aquilo que bem conhecemos, mas que nunca é de mais lembrar. A liberdade de expressão é um dos valores fundamentais da existência humana e, como Simone Weil sublinha, uma necessidade para o exercício pleno da inteligência. Uma forma de autoridade, política ou outra, deve ser considerada avessa à procura da verdade, facciosa e obscurantista quando impede e persegue, independentemente das formas que utilize, a vida intelectual livre. Mantendo a noção moderna de liberdade de imprensa uma clara relação de afinidade com a liberdade de expressão, a primeira não é, porém, garantia de que estejam reunidas todas as condições para que a segunda seja

plenamente exercida. Os *media*, mesmo em regimes de democracia política, podem ser atraídos por tendências e formas condicionadoras e restritivas da liberdade do público conhecer, debater ou opor-se ao que lhe é indicado.

A deturpação da informação, a metamorfose de uma informação inexacta em verosímil ou certa, o induzir ao engano e ao erro, as contextualizações impostoras, impróprias, limitativas ou desfiguradas, a tecnização da palavra e da imagem para o convencimento, o fechamento do leque de opiniões, o coro intenso numa posição repetida insistentemente, a manipulação pelas emoções, todas *estas* — e muitas outras — acções de condicionamento da circulação da palavra, de propaganda e de censura oculta não são atributo apenas dos regimes de ausência de liberdade política e podem encontrar nos *media* condições propícias para o seu desenvolvimento.⁹

As orientações que, desde os anos 1980, no âmbito internacional, e desde os finais dessa década, no âmbito nacional, têm vindo a ser preponderantes no sector dos *media* e da informação pública representam o predomínio da lógica do interesse privado face à lógica do interesse público e de formas de gestão viradas para a adopção veloz de todos os produtos oriundos da mudança tecnológica nas áreas informacional e cultural. Este contexto tem estado a promover profundas e repentinas mudanças no jornalismo e na informação, transformando este sector numa realidade cada vez mais subordinada à produção de conteúdos imprecisos, indefinidos, que pouco ou nada têm a ver com o mundo do conhecimento na sua acepção mais complexa, profunda e afim à vida cívica. Acreditar que o mercado e a revolução tecnológica permanente — dois universos hoje interpenetrados — estão em condições de garantir a liberdade de expressão e o exercício da inteligência em proveito de uma sociedade mais equilibrada e harmoniosa é uma doce ilusão, mas dificilmente convincente.

A liberdade de expressão, entendida como regime de competição de ideias surgidas no mercado dos produtos dos *media*, mais assente na procura comercial do que na indagação da verdade, encontra-se completamente desligada de uma noção de democracia como cultura de práticas cooperativas e de debate plural. Não há necessariamente uma correlação positiva entre, por um lado,

⁹ Sobre o conceito de «censura oculta», ver Oliveira (1988). Quanto às diferentes modalidades de manipulação da palavra e do papel dos *mass media*, ver Breton (1997).

alto desenvolvimento tecnológico e económico dos *media* e, por outro, informação livre e autêntica. Parafraseando o que escreveu Raymond Williams (1989, capítulo 8) para a cultura, informação genuína pode ser elaborada e disseminada por meios técnicos de baixo nível tecnológico e económico; e um elevado nível tecnológico e uma pujança económica dos *media* pode produzir e distribuir informação enganadora e falsa. Em abono da verdade, a história recente do século xx é pródiga em episódios em que a alta tecnologia e meios poderosos procuraram compelir as sociedades, de forma brutal ou mais ou menos sub-reptícia, a aceitarem e seguirem certas opiniões e condutas. Muitos dos sistemas totalitários combinaram modernidade tecnológica e negação obstinada da democracia — o conceito de «modernismo reaccionário» de Jeffrey Herf (1984) aplicado à Alemanha nazi referencia precisamente uma dessas experiências históricas. E, no mundo contemporâneo, as técnicas de convencimento para manipular a população não se confinam apenas ao âmbito político, antes abrangem todo o enorme terreno do consumo de massas. A liberdade de expressão não se confunde nem com competição comercial de ideias, nem com desregulação. As relações entre *mass media* e democracia são muito mais complicadas e enevoadas para que confiemos a liberdade de expressão e o uso da inteligência à presença e ao poder desses meios tal como hoje ocorre. Entre os problemas éticos da mais alta importância no nosso tempo conta-se a defesa da liberdade de expressão contra a sua deturpação mercadológica e tecnológica por parte das empresas dos *media* e da indústria cultural.

Referências bibliográficas

- Almeida, Graça. 1980. *Breve História da Censura Literária em Portugal*. Biblioteca Breve. Vol. 54. Lisboa: Instituto de Cultura e Língua Portuguesa.
- Azevedo, Cândido de. 1999. *A Censura de Salazar e Marcelo Caetano*. Lisboa: Editorial Caminho.
- Bastos, José Timóteo da Silva. 1983 [1926]. *História da Censura Intelectual. Ensaio sobre a Compreensão do Pensamento Português*. Lisboa: Moraes Editores.
- Breton, Philippe. 1997. *La Parole Manzpulée*. Paris: Éditions La Découverte et Syros.
- Carvalho, Arons de. 1999 [1973]. *A Censura à Imprensa na Época Marcelista*. Col. Comunicação. Coimbra: Minerva Coimbra.

- Coser, Lewis A. 1965. *Men of Ideas. A Sociologist View*. Nova Iorque: Free Press.
- Herf, Jeffrey. 1984. *Reactionary Modernism: Technology, Culture, and Politics in Weimar and the Third Reich*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Martins, Hermínio. 1998 [1968]. «O Estado Novo». In *Classe, Status e Poder*. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 19-51.
- Oliveira, José Manuel Paquete de. 1988. «Formas de 'censura oculta' ria imprensa escrita em Portugal no pós-25 de Abril (1974-1987)». Tese de doutoramento em Sociologia, Lisboa, ISCTE.
- Príncipe, César. 1979. *Os Segredos da Censura*. Col. «Nosso Mundo». Lisboa: Editorial Caminho.
- Tengarrinha, José. 1989 [1965]. *História da Imprensa Periódica Portuguesa.2.* ed. revista e ampliada. Lisboa: Editorial Caminho.
- Weil, Simone. 2007 [1949]. *Les Besoins de l'Âme. Extrait de L'Enracinement*. Paris: Gallimard.
- Williams, Raymond. 1989. *The Politics of Modernism. Against the New Conformists*. Londres: Verso.